



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4131  
E-mail: coordenacaoppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 1/2015/PPGAS**  
**CURSO DE DOUTORADO - EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2016**

**1 INSCRIÇÕES**

De 01 setembro a 18 setembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00 horas, ou por correio (Sedex) com **data da postagem até impreterivelmente o dia 18 de Setembro de 2015.**

Endereço postal:

Comissão de Seleção - Doutorado  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Caixa Postal 476 - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
88040-900 - Florianópolis.SC

**2 CALENDÁRIO**

- Inscrições: de 01/09/2015 a 18/09/2015;
- Divulgação das inscrições homologadas: 30/09/2015;
- Prova escrita: 13/10/2015;
- Divulgação da lista dos aprovados da prova escrita: 23/10/2015;
- Divulgação do cronograma das arguições do Dossiê: 23/10/2015;
- Início das arguições: a partir de 03/11/2015;
- Divulgação da lista dos aprovados nas arguições: 06/11/2015;
- Divulgação do resultado final da seleção: 18/11/2015;

**Observação:** A cada etapa será garantido aos candidatos o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS, das 14:00 às 17:00hs.

### 3 REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br>);
2. Fotocópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)\*;
3. Cópia do Diploma de Mestrado (ou Certificado de Conclusão) e cópia do Histórico Escolar do Mestrado (realizado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES)\*\*.
4. Três (03) cópias do *Curriculum Vitae*, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), sendo **UMA** comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);
5. Duas (02) cartas de recomendação (formulário disponível na Secretaria ou no website do PPGAS), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a de Mestrado. As cartas devem ser enviadas diretamente para a Comissão de Seleção Doutorado/2016, para o endereço eletrônico [coordenacaoppgas@contato.ufsc.br](mailto:coordenacaoppgas@contato.ufsc.br) ou via correio conforme endereço acima indicado, postadas até 18 de setembro de 2015;
6. Formulário de interesse de orientação de um/a professor/a do PPGAS/UFSC (formulário disponível na Secretaria ou no website do PPGAS). O formulário deve ser entregue diretamente para a Comissão de Seleção Doutorado/2016, para o endereço eletrônico [coordenacaoppgas@contato.ufsc.br](mailto:coordenacaoppgas@contato.ufsc.br), ou via correio conforme endereço acima indicado, postadas até 18 de setembro de 2015;
7. Três (03) cópias de projeto de pesquisa com, no máximo, três mil palavras (excluídos bibliografia e anexos);
8. Três (03) cópias de carta de apresentação, de no máximo 750 palavras, descrevendo a trajetória intelectual e justificando o interesse em cursar o doutorado no PPGAS/UFSC;
9. Fotocópia dos certificados de proficiência em inglês e francês. Na ausência de certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. Entretanto, no caso de ser selecionado/a, o/a candidato/a deverá apresentar os certificados de proficiência nas duas línguas até o momento da matrícula. **A não apresentação dos certificados de proficiência implica na perda automática da vaga.**

A proficiência em línguas inglesa e francesa obtidas em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) será validada desde que realizada **até 5 anos antes** da inscrição no processo seletivo.

Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa e francesa emitidos pelas seguintes instituições:

- Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC. Informações diretamente no Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira (<http://www.lle.cce.ufsc.br/contato.php>);
- Departamentos de Línguas Estrangeiras de outras Universidades Federais ou Estaduais;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em

papel (Paperbased Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;

- Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA).
- Aliança Francesa.

**Atenção:** Os/as candidatos/as que comprovarem a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa e francesa ficam dispensados da apresentação de certificados de proficiência.

\* A autenticação de documentos dos candidatos aprovados será feita no momento da matrícula presencial, mediante a apresentação da documentação original.

\*\* No caso dos candidatos com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 3 e 4 devem estar autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

#### **4 ETAPAS DA SELEÇÃO:**

4.1. Prova escrita. Questões formuladas a partir da bibliografia obrigatória indicada neste Edital, a serem desenvolvidas na forma de dissertação, individual, manuscrita. A prova terá duração máxima de quatro (04) horas. A prova é individual e manuscrita, sendo permitida consulta a livros e anotações **impressas** do candidato apenas durante a primeira hora da prova. A nota mínima para aprovação é sete (7,0). As notas dos candidatos nesta etapa serão calculadas a partir da média aritmética das notas atribuídas, individualmente, pelos membros da Comissão avaliadora. A prova garantirá o anonimato dos candidatos, sendo identificada apenas por numeração atribuída pela secretaria da comissão de seleção. Serão avaliados os seguintes itens: nível de conhecimento na área; objetividade; capacidade de síntese, articulação de ideias e conceitos; capacidade e forma de expressão.

4.2. Arguição do dossiê com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um candidato por sessão. Para análise dos dossiês (carta de apresentação, projeto de pesquisa, cartas de recomendação, currículo), a Comissão poderá solicitar parecer de outros professores do PPGAS e do/a orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a. As questões serão formuladas oralmente, por pelo menos um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, a carta de apresentação, cartas de recomendação e o Currículo Vitae, devendo ser respondidas oralmente pelo candidato. A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à defesa do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae + Carta de Apresentação. No projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização; Na Carta de Apresentação e no *Currículo Vitae*, serão avaliados: a) formação do candidato e projeto apresentado; b) participação em projetos ou grupos de pesquisa; c) experiência em área de relevância para o tema de pesquisa do projeto; d) apresentação de trabalhos e publicações. A nota final da arguição do Dossiê será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores para a defesa do Projeto e para a defesa da Carta de Apresentação + *Currículo Vitae*. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0).

Observação: Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias.

## 5

### BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

ASAD, Talal. [1993] 2010. A Construção da religião como uma categoria antropológica. Cadernos de Campo, São Paulo, V19, n.19., p263-284.

BATESON, Gregory. [1972] 1987. Form, Substance and Difference. In: BATESON, G. *Steps to an ecology of mind*. Northdale, N.J.: Jason Aronson. P. 455-471.

DESCOLA, P. (2012) “Beyond nature and culture. Forms of attachment” HAU: Journal of Ethnographic Theory, Vol. 2, n. 1, p. 447–471.

GEERTZ, Clifford. , [1973] 2008. A religião como sistema cultural. In: GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, p. 65-91.

INGOLD, Tim. (2013). MAKING, GROWING, LEARNING: two lectures presented at UFMG, Belo Horizonte, October 2011. Educ. rev., Belo Horizonte , v. 29, n. 3, p. 301-323.

LATOUR, Bruno. (2014). “L'Anthropocène et la destruction de l'image du Globe”. In: HACHE, Emilie (org.) *De l'univers clos au monde infini*, Paris: Éditions Dehors, p.27-54.

STRATHERN, Marilyn. (2014). “A Relação: a acerca da complexidade e da escala” e “Cortando a rede” In: STRATHERN, Marilyn. *O Efeito Etnográfico*. São Paulo: Cosac & Naify, p. 263-320

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. (2002). O nativo relativo. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 113-148.

## 6

### LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, a prova escrita e/ou a arguição do dossiê poderão ser realizadas em locais alternativos para os/as candidatos/as com domicílio no exterior ou em outras unidades da Federação, exceto região sul e sudeste, que justifiquem impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. **Caberá ao/a candidato/a solicitar a realização de prova fora da sede do PPGAS.**

## 7

### CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Não cabe recurso.**

## 8

### BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social não garante bolsas de estudos aos candidatos aprovados.

O PPGAS recomenda aos candidatos estrangeiros que solicitem bolsas nos seus países de origem, ou do Programa PEC-PG (CAPES), onde este convênio existir.

## 9                    **INFORMAÇÕES**

[coordenacaoppgas@contato.ufsc.br](mailto:coordenacaoppgas@contato.ufsc.br)

<http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

Os documentos enviados poderão ser retirados da Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois dessa data serão destruídos.

A Secretaria do PPGAS não fornecerá informações por telefone sobre o processo seletivo.

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO - turma 2016**

Prof. Dr. Rafael Victorino Devos (Presidente)

Prof. Dr. Márnio Teixeira-Pinto

Prof. Dr. Scott Correl Head

Prof. Theophilos Rifiotis (suplente)

Florianópolis, 12 de agosto de 2015.